



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1222/2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o inciso XII, do Artigo 17 do Regimento Geral da UNIFAP, tendo em vista o que consta no Memorando nº 39/2019 - CCLP/CSTN, de 11 de Junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a(o) Comissão de Prática Pedagógica do Curso de Pedagogia do Campus Santana, conforme a tabela abaixo. O(a) Comissão será presidido(a) pelo primeiro membro.

Art. 2º - Esta Portaria possui plenos efeitos a contar de 05 de Junho de 2019.

ORD	SIAPE	SERVIDOR
1	2301314	ALCILEA MARIA FERREIRA ROCHA
2	1911430	MYRIAM REGINA ZAPATERRA MENDES
3	2269731	CARLOS ADRIANO DIAS DA COSTA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 24/06/2019 por 2206630 - ELDA GOMES ARAUJO, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 2129/2018-UNIFAP e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.